

ATA CONSELHO FISCAL

Ata da 548ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 25 de abril de 2024, às 10 horas.

Às dez horas do dia 25 de abril de 2024, na sala 406, do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 548ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas e solicita informações acerca do INMETRO nas pendências do CADIN.

- b) Execução Global e do Orçamento – AE/GGO.

O Colegiado tomou conhecimento das planilhas apresentadas sem observações.

- c) Andamento das ações do PDTI 2023-2027.

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, Andreia Morais. O Colegiado solicitou a tabela de projetos atualizada após a revisão do PDTI com a inclusão de uma coluna com previsão de entrega dos projetos em execução. Solicitou, ainda, o encaminhamento do Plano de Continuidade de Negócios de TI.

- d) CI nº 02/2024-CEC – Cumprimento do Código de Ética.

O Colegiado tomou conhecimentos das informações apresentadas.

- e) CI nº 236/2024-Consad/Audin - relatório sobre o acompanhamento do atendimento das recomendações e determinações do TCU e CGU.

A matéria foi analisada com a participação do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França e o Chefe da Consad/Audin/UIN, Alessandro Vieira da Conceição.

f) Elaboração de Sistemática de Avaliação do Conselho Fiscal.

O Colegiado aprovou o modelo de auto avaliação do conselheiro fiscal conforme modelo da Sest e solicita à Área de Gestão Estratégica a padronização conforme padrão da Codevasf.

g) Ata da 143ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário.

Colegiado tomou conhecimento da ata do Comitê de Auditoria Estatutário e solicita posicionamento da Contabilidade e da Assessoria Jurídica sobre plano de ação para atendimento à ressalva sobre Provisão para Contingências, apresentada no parecer e relatório da Auditoria Independente.

h) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de março de 2024.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

i) Atas da 347ª reunião do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- O Colegiado tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024.*
- O Colegiado solicita resposta à solicitação feita na 546ª reunião de um Plano de Ação quanto às recomendações da Auditoria Independente (e-doc 966A982D).*

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo.
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica. Na 539ª reunião o Colegiado solicitou atualização das informações para a próxima reunião. Na 540ª reunião, o assunto foi tratado no item b da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela assessoria jurídica. Na 546ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta.
3	Recomendações da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2024	25/4/2024	<p>Por fim, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis, para as próximas prestações de contas, a STN sugere o registro em ata das seguintes recomendações à Administração:</p> <p>a. Descrever na nota explicativa nº 28 – Interesse Público, Políticas Públicas e Linhas de Negócio, conforme determina o estatuto social da companhia, em seu art. 11, incisos I e II, como estariam evidenciados o custo e receitas, de forma transparente, inclusive no plano contábil, relativos às obrigações ou responsabilidades assumidas por orientação da União, em condições diversas das de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, conforme as diferentes modalidades, sejam transferências voluntárias, termos de execução descentralizada e aumento de capital, considerando que apresentam implicações patrimoniais e custos distintos nas demonstrações financeiras;</p> <p>b. Descrever na nota explicativa 8.1 – Bens Móveis a Alienar os tipos de ativos que serão objeto de doação e os Tipos de ativos que serão objeto de alienação, sem prejuízo de avaliar, para fins de reconhecimento dos ativos marcados para doação, a definição de imobilizado constante da Lei das S/A, além da definição da Macrofunção SIAFI 021122 que dispõe de orientação contábil relativa ao reconhecimento dos repasses de recursos da União para as empresas estatais; e</p> <p>c. Justificar as variações relevantes observadas na nota explicativa nº 20.2 - Ganhos/Perdas de Capital e descrever a metodologia do cálculo de perda de capital, incluindo as receitas e despesas, separadamente por ativos objeto de alienação e ativos objeto de doação.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Valder Ribeiro de Moura
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato
Conselheiro